


Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 12/02/08  
*Ronaldo*

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>004</u>, Liv. <u>200</u> Fls. <u>23</u><sup>v</sup>, em <u>08/02/08</u>          Horas: <u>16:46</u>            _____          Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei  <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo  <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução  <input type="checkbox"/> Requerimento  <input checked="" type="checkbox"/> Indicação  <input type="checkbox"/> Moção de  <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>004/2008</u></p>
---	---	--------------------------------

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Superintendência do INSS, em Cuiabá-MT, solicitando agendamento de uma nova perícia, preferencialmente na cidade de Rondonópolis ou Cuiabá, para fins de Amparo Assistencial à Pessoa Portadora de Deficiência, em favor da Sra. PAULA RENATA POLICARPO SILVA, residente na rua 28, n.º 161, bairro Ouro Fino, nesta cidade, fone (66) 9624-0258.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de fevereiro de 2008.

  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
 Membro da Comissão de Economia e Finanças  
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)  
 Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A mencionada senhora ingressou com pedido do referido benefício, mas o mesmo foi indeferido em razão da perícia efetivada em Barra do Garças, inclusive, segundo afirmações da ilustre cidadã, ela foi discriminada pela perícia local.

Eis o nosso pedido que traduz claramente a necessidade e a expectativa dessa cidadã, pela qual solicitamos a valorosa atenção do ilustre Superintendente, no atendimento dessa nossa solicitação.

  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Ministério da Previdência e Assistência Social  
Instituto Nacional de Seguro Social

## COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 16800095169

2ª VIA

**Número do Benefício:** 5260327191

**Espécie** 87

**Número do Requerimento:** 85651608

**Ao Sr.(a):** PAULA RENATA POLICARPO SILVA

**Endereço:** RUA 28 NR 161, OURO FINO

**CEP:** 78600000

**Município:** BARRA DO GARCAS

**UF:**MT

**Assunto:** Pedido de Amparo Assistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

**Decisão:** Indeferimento do Pedido

**Motivo:** Não enquadramento no Art. 20, § 2º da Lei 8.742/93.

**Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Em atenção ao seu pedido de Amparo Assistencial a Pessoa Portadora de Deficiência, apresentado no dia 15/01/2008, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não há enquadramento no art. 20, § 2º da Lei 8.742/93.

Desta decisão poderá ser interposto Recurso a Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: 22 de janeiro de 2008

Marco Antonio de Oliveira - Presidente INSS

**Agência da Previdência Social:** APS BARRA DO GARÇAS **Endereço:**

**CEP:** 78600000 **Município:** BARRA DO GARÇAS

**UF:** MT

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.  
Ciente, em 22 de janeiro de 2008

Assinatura do Segurado / Representante Legal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 1681358-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2003

NOME PAULA RENATA POLICARPO SILVA

ASSINATURA LUIS CARLOS DA SILVA

ADALGISA ABREU POLICARPO SILVA

NATURALIDADE BARRA DO GARCAS-MT DATA DE NASCIMENTO 29/11/1984

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A46 FLS. 74V TERM 17374 BARRA DO GARCAS-MT

\*\*\*\*\*

*Paula Renata Policarpo Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMÉLIO MENDES DE PAIVA



*Paula Renata Policarpo Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**

FEV/2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**024.134.901-08**

NOME

PAULA RENATA POLICARPO SILVA

NASCIMENTO

29/11/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Paula Renata P. Silva*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALEU SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR

**PAULA RENATA POLICARPO SILVA**

DATA DE NASCIMENTO 29/11/1984 Nº INSCRIÇÃO 026004591830 D.V. ZONA 47 SEÇÃO 149

MUNICÍPIO / UF BARRA DO GARCAS MT DATA DE EMISSÃO 23/07/2003

*Paula Renata Policarpo Silva*

JUSTIÇA ELEITORAL